



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

**PORTARIA Nº. 91/10, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Sentença proferida nos autos de REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL C/C PERDAS E DANOS, AUTOS Nº 434/2003 - COD. Nº 542, às fls. 240/249;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º -Fica REINTEGRADA a Servidora LAURINDA ATANÁSIO BRASILEIRO, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, com efeitos *ex nunc*.

Art. 2º - Determinar o comparecimento da referida Servidora ao Setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Jaciara- Estado de Mato Grosso, com prazo de 30 ( trinta) dias, para fins de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT , 11 de Agosto de 2010.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**